CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO REFERENTE A IV (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA IV (QUARTA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2012.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2012 às 15hs05min (quinze horas e cinco minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária que contou com a presença de 07 (sete) vereadores, estando ausente os vereadores Edmilson Miguel Júlio, o qual estava participando de um Congresso em Santa Catarina; e Gisele Keile de Oliveira Pacito, a qual estava em uma consulta médica. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pelo Vereador Rodrigo Antônio Ferrette; logo o Exmo. Sr. Presidente fez a leitura da pauta, e posteriormente foram apresentados os seguintes documentos: Proposta de Emenda a Lei Orgânica 02/2012; ofício mensagem 08/2012 enviando o Projeto de Lei Complementar 01/2012; Projeto de Lei 18/2012; ofício mensagem 09/2012 enviando o Projeto de Lei 19/2012; ofício mensagem 10/2012 enviando o Projeto de Lei 20/2012; ofício mensagem 11/2012 enviando o Projeto de Lei 21/2012; ofício mensagem 12/2012 enviando o Projeto de Lei 22/2012; ofício mensagem 13/2012 enviando o Projeto de Lei 23/2013. Iniciando os trabalhos da ordem do dia, procedeu-se a votação em 2º turno dos projetos de lei 11 e 12/2012 os quais foram aprovados por 06 votos. Logo, o relator da CCJ, vereador Rodrigo Antonio Ferrette, fez a leitura dos pareceres referente os projetos de lei 13 e 14/2012 que em discussão e votação fora aprovado por 06 votos. Apreciação em 1º turno referente os projetos de lei 13 e 14/2012 que em 1ª discussão e em 1ª votação, foram aprovados por 06 votos. Prosseguindo, o Presidente da Câmara registrou a chegada da vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito, às 15hs40min, a qual apresentou à Mesa Diretora o atestado médico de comparecimento. Em seqüência, o relator da CCJ fez a leitura do parecer referente o PL 16/2012, quem em discussão usaram a palavra os vereadores Wilson Ramos de Jesus, Rodrigo Antônio Ferrette, Maria José do Amaral Maia, Chaslei Antônio Martins, Antônio Teixeira dos Santos Diniz e Rodnei de Freitas Campos, conforme discussões contidas no áudio desta reunião plenária. Assim sendo, o parecer em votação foi aprovado por 06 votos, tendo apenas 01 voto contrário da vereadora Maria José do Amaral Maia. Continuando, o PL 16/2012 foi colocado em 1ª discussão e em 1ª votação, sendo este aprovado por 06 votos, tendo apenas 01 voto contrário da vereadora Maria José do Amaral Maia. Leitura do parecer da CCJ referente o PL 17/2012 que em discussão fizeram uso da palavra os vereadores Rodnei de Freitas Campos, José Gonçalves de Oliveira, Chaslei Antônio Martins e Gisele Keile de Oliveira Pacito, conforme explanações contidas no áudio desta sessão plenária. Assim sendo, o parecer em votação foi aprovado por 07 votos. Apreciação da emenda da CCJ referente o PL 17/2012 que em discussão e votação teve aprovação por todos os presentes. Leitura da emenda da vereadora Maria José referente o PL 17/2012. Desta forma, após a apresentação da emenda da nobre vereadora, o Presidente suspendeu os trabalhos por 10 minutos para que os membros da CCJ apresentassem parecer sobre a mesma. Retomando os trabalhos às 16hs25min, o relator da CCJ fez a leitura do parecer referente a emenda da vereadora Maria José sobre o PL 17/2012 que em discussão e votação o mesmo foi aprovado por 06 votos, tendo apenas um voto contrário da vereadora Maria José do Amaral Maia. Portanto, sendo o parecer contra a emenda ter sido aprovado, à emenda da

APROVADO EM Única DISCUSSÃO
por 04 votos
Sala das Sessões 16 / 03 / 12
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

nobre vereadora foi automaticamente rejeitada. Logo, o Presidente da Casa colocou o Projeto de Lei 17/2012 em 1ª discussão e em 1ª votação, sendo aprovado por 07 votos. Leitura dos requerimentos 12 e 13/2012 que *em discussão e votação foram aprovados por todos os presentes, sendo ressaltado que usaram a palavra nas* discussões dos requerimentos os vereadores Wilson Ramos de Jesus e José Gonçalves de Oliveira conforme explanações contidas no áudio desta sessão ordinária. Seqüencialmente, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a palavra franca, e fizeram uso da palavra os vereadores Rodrigo Antônio Ferrette, Wilson Ramos de Jesus, Gisele Keile de Oliveira Pacito, Rodnei de Freitas Campos e Maria José do Amaral Maia conforme *discussões contidas no áudio desta reunião plenária. Prosseguindo, a Vereadora Secretária fez a chamada* final dos vereadores presentes, constatando a presença de 06 vereadores, e ausência do vereador Antônio Teixeira dos Santos Diniz, o se ausentou às 16hs35min. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a todos, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 16hs45min (dezesseis horas e quarenta e cinco minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e *aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.*

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE MARÇO DE 2012.

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS _____

MARIA JOSÉ DO AMARAL MAIA _____

RODNEI DE FREITAS CAMPOS _____

WILSON RAMOS DE JESUS _____

ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ _____

EDMILSON MIGUEL JÚLIO _____

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO _____

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA _____

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTE _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____ (vereadora Maria José do Amaral Maia).

APROVADO EM Única DISCUSSÃO
por 07 votos
Sala das Sessões 02/04/12
PRESIDENTE DA CÂMARA